

regime de 2023.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:




Ata da 95ª (Nonagésima Quinta) Sessão Ordinária do 6º Período da 8ª Le.
gislativa da Câmara Municipal de Terra Santa - Pará, realizada em
06/09/2023. Presidente: Ailton Mele; 1º Secretário: Milenilson Freitas; 2º Se.
cretário: Miguel Sobato. As dez horas do dia seis do mês de setem-
bro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara
Municipal de Terra Santa - Pará, havendo número legal de vere-
dores presentes o senhor Presidente invocando os preceitos regimen-
tais em nome de Deus declarou aberta a sessão. Após ser lida
e aprovada a Ata da sessão anterior, foi realizada a
leitura dos documentos da Pauta do Dia, a saber: Ofício nº
013/2023/CMTS - Gob. Ver. Leandro Rocha; Ofício nº 020/2023/CMTS -
Gob. Anderson Bentes; Ofício nº 058/2023/CMTS, Ofício nº 638/2023 - GEM

Projeto de Lei nº 010/2023/PMTS; Projeto de Lei nº 011/2023/PMTS; Indicação nº 014/2023 - de autoria do Sr. Nilenilson Freitas; Indicação nº 015/2023 - de autoria do Sr. Nilenilson Freitas; Indicação nº 016/2023 - Sr. Waldriana dos Anjos; Indicação nº 017/2023 - de autoria da Sr. Isaura Marinho; Indicação nº 018/2023 - de autoria do Sr. Joniel Mendes; Requerimento nº 010/2023 - de autoria do Sr. Lucivaldo Ribeiro; Requerimento nº 011/2023 - de autoria do Sr. Cleid de Serrão. Passou-se para a Ordem do Dia, quando foram explanadas, votadas e aprovadas pelas vereadores presentes as seguintes proposições: Indicação nº 013/2023 - de autoria do Sr. Juiz Manoel Ferreira, que solicita ao Executivo Municipal que providencie recursos para o colçamento da rampa do terminal portuário no trecho entre Travessa São Sebastião até as margens da cabeceira do fôrme no bairro Aparecida; Requerimento nº 011/2023 - de autoria do Sr. Cleid de Serrão, vem requerer em caráter de urgência simples, ao Presidente dessa Casa de Leis, a votação do Projeto de Lei nº 011/2023/PMTS, e Requerimento em Pauta foi votado com 07 votos favoráveis e 01 voto contra, sendo os votos favoráveis dos seguintes Legisladores: Joniel Mendes, Juiz Manoel Ferreira, Cleid de Serrão, Isaura Marinho, Waldriana dos Anjos, Niquel Sobato e Nilenilson Freitas; voto contrário do seguinte Legislador: Lucivaldo Ribeiro; o Sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento nº 011/2023. Logo em seguida o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Incentivo e Redação Final, Sr. Joniel Mendes pediu um tempo de dez minutos para a Comissão se reunir e analisar o Projeto de Lei nº 011/2023/PMTS. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi facultada a palavra ao Dr. Thiago Braga - Procurador Geral do Município, para explicar ao parlamento o conteúdo do referido Projeto em Pauta, falou que o Projeto de Lei nº 011/2023/PMTS, tem como finalidade solicitar ao Poder Legislativo que autorize ao município a repassar aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e enfermeiros, o recurso referente à Complementação da União ao Piso Nacional da Enfermagem, que foi aprovado no ano de 2022, pela Lei nº 14.434,

que logo em seguida a Lei foi suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal em decorrência da inexistência de fonte de custeio, fixou que naquele momento a União criou como uma obrigação aos demais entes federados sem informar qual seria a fonte que custearia essa despesa, e não ocorreu de um ano tiveram discussões no Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e a Sociedade Civil com a finalidade de tentar regularizar essa situação, resultou que o Congresso Nacional aprovou uma emenda constitucional, igual obrigava a União custear as despesas referentes aos entes públicos como as entidades privadas para que atendesse pelo menos 60% do público do SUS, fixou que o Governo Federal tomou uma medida provisória que foi convertida na Lei nº 14.581 que criou uma fonte de custeio, liberando o montante total de 7,3 bilhões de reais para custear o Piso Nacional da Enfermagem, no valor fixado de quatro mil setecentos e cinquenta, referente a quarenta e quatro horas para o profissional ocupante do cargo de enfermeiro e três mil trezentos e vinte e cinco para os profissionais ocupante do cargo de técnico de enfermagem, resultou que está pedindo a autorização para que haja transparência no processo para sociedade, que autorize que o município repasse a todos os servidores esse valor, deixou claro que o cálculo da divisão da repartição desse valor que foi transferido para o município foi elaborado pelo Ministério da Saúde. Deu-se início a votação do Projeto de Lei nº 011/2023/PMS - Dispõe sobre o Conselho financeiro dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e pariteria da área da saúde pública repassado ao município de Terra Santa - PA, disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e das outras providências. No ensejo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, na qual

Estiveram presentes os seguintes legisladores: Ailton Melo, Mide, Wilson Freitas; Miguel Bobato; Cleilda Serrão; Trauma Nuvinku; Joniel Mendes; Lucivaldo Ribeiro; Luis Manoel Ferreira e Val-Adriana dos Anjos. Foi lida e aprovada a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa-Pará, 06 de setembro de 2023.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 